



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 006, de 13 de janeiro de 2015

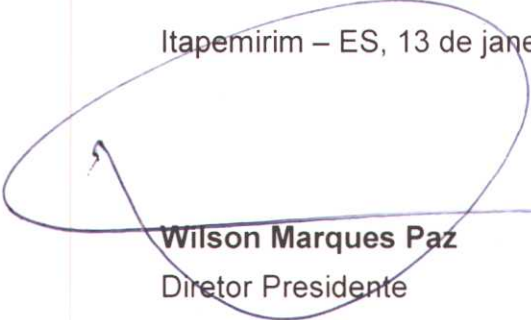
O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5.374/11 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez a Servidora **VERA LÚCIA DA SILVA DE ALVARENGA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor III – Classe “C”, Nível V, Padrão 02**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 18/07/2014 (data do Laudo Médico), com provento integral calculado na forma do art. 51 da Lei n. 2539/2011, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, c/c os §§º 1º e 9º do art. 27, também da Lei n. 2539/2011 – SEM PARIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 13 de janeiro de 2014.


Wilson Marques Paz
Diretor Presidente